



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@Irigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

306.996

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 17 de agosto de 2016

IMÓVEL: Apartamento n. 1701, localizado no EDIFÍCIO L'ESSENCE PLATINE, situado na Rua T-37, Lote n. 9/10/11 da Quadra 169, Setor Serrinha, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 113,98m², área de uso comum de 65,3421m² e área total de 179,3221m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 18,19m² ou de 0,8602%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 31005602970434. **PROPRIETÁRIA:** TCI PROJETO IMOBILIÁRIO L'ESSENCE PLATINE LTDA. sucessora da TCI INPAR - PROJETO IMOBILIÁRIO L'ESSENCE PLATINE LTDA., CNPJ n. 09.262.364/0001-14, com sede na Rua T-37, Lote 09, Quadra 169, Setor Serrinha, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 172600, desta Serventia. Protocolo n. 608823, de 08/08/2016. Emolumentos: R\$ 32,08. Selo Digital n. 01911603040733096702038. Dou fé.

Av-1-306996 - Protocolo n. 608823, de 08/08/2016. **HIPOTECA.** Pelo R-12 da matrícula n. 172600 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau ao **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ n. 00.000.000/5035-09, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Torre I, Asa Norte, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911603221405127703771. Goiânia, 17 de agosto de 2016. Dou fé.

R-2-306996 - Protocolo n. 608823, de 08/08/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 190/196 do Livro 4355-N, em 20/10/2011, no 4º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária TCI PROJETO IMOBILIÁRIO L'ESSENCE PLATINE LTDA., sucessora da TCI INPAR - PROJETO IMOBILIÁRIO L'ESSENCE PLATINE LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para **ANTONIO CASSIANO DA CUNHA FILHO**, brasileiro, solteiro, administrador, RG n. 4593575/DGPC-GO, CNH n. 03383038673/DETRAN-GO, CPF n. 009.997.641-28, residente e domiciliado na Rua 119, n. 191, Casa, Setor Sul, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 356.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 46266340 de 28/07/2016. Emolumentos: R\$ 2.113,11. Selo Digital n. 01911602051257098200332. Goiânia, 17 de agosto de 2016. Dou fé.

Av-3-306996 - Protocolo n. 612238, de 26/09/2016. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular de 20/09/2016, o credor, **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-1**. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911604261318105407029. Goiânia, 20 de outubro de 2016. Dou fé.

Av-4-306996 - Protocolo n. 622142, de 02/02/2017. **CASAMENTO.** Por

Continua no verso.



**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 306.996

requerimentos firmados em 01/02/2017 e certidão de casamento emitida em 02/02/2017, pelo Registro Civil e Tabelionato de Notas de Aparecida de Goiânia-GO, matrícula n. 026732 01 55 2011 3 00017 180 0003380 71, procedo a esta averbação para consignar que em 29/10/2011 foi celebrado o casamento de **ANTONIO CASSIANO DA CUNHA FILHO**, empresário, e **LLYVIA DORNELLES ROCHA**, que passou a assinar **LLYVIA DORNELLES ROCHA CUNHA**, brasileira, RG n. 4101983/PC-GO 2ª Via, CPF n. 008.293.961-60, residentes e domiciliados na Rua T-37, Lote 09/11, Quadra 169, apartamento 1701, Essence Platine, Setor Serrinha, Goiânia-GO, sob o regime da comunhão parcial de bens. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911608030806105406876. Goiânia, 06 de fevereiro de 2017. Dou fé.

R-5-306996 - Protocolo n. 622145, de 02/02/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular n. 60446, datado de 27/01/2017, os proprietários **ANTONIO CASSIANO DA CUNHA FILHO**, e **LLYVIA DORNELLES ROCHA CUNHA**, administradora de empresas, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula e os matriculados sob 306997 e 306998 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, à **DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ n. 10.372.647/0001-06, com sede na Rua Cambaúba, n. 364, Ilha do Governador, Rio de Janeiro-RJ, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 178.137,21 (cento e setenta e oito mil, cento e trinta e sete reais e vinte e um centavos), o qual deverá ser pago em 180 meses, em prestações mensais a partir de 27/03/2017, à taxa nominal de juros de 14,71% ao ano. Emolumentos: R\$ 673,20. Selo Digital n. 01911511191807097802746. Goiânia, 06 de fevereiro de 2017. Dou fé.

Av-6-306996 - Protocolo n. 622145, de 02/02/2017. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Procedo a esta averbação, nos termos do § 5º do artigo 18 da Lei n. 10.931/2004, para constar que **DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, já qualificada, detentora do crédito garantido pela alienação fiduciária do R-5 desta matrícula, emitiu em 27/01/2017, a Cédula de Crédito Imobiliário n. 16, Série n. 2017, da qual consta, como custodiante, **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ n. 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, n. 500, Grupo 205, Bloco 13, Rio de Janeiro-RJ. Emolumentos: Cobrados como ato único, em conjunto com o R-5 desta matrícula. Selo Digital n. 01911611230810127706032. Goiânia, 06 de fevereiro de 2017. Dou fé.

Av-7-306996 - Protocolo n. 707384, de 02/09/2019. **CESSÃO DE CRÉDITO**. Por Instrumento Particular n. 00000002671/2019, datado de 10/05/2019, emitido pela **B3 S/A BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, consta que os créditos representativos da emissão da Cédula de Crédito Imobiliário, constante da **Av-6** desta matrícula, foram cedidos à atual detentora **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY**, CNPJ n. 17.334.148/0001-65, com sede na Avenida das

Continua na ficha 02



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

306.996

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral - *MS*

GOIÂNIA, 26 de setembro de 2019

Américas, n. 500, Sala 201, Bloco 03, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 00121909232744310540736. Goiânia, 26 de setembro de 2019. Dou fé. *MS*

Av-8-306996 - Protocolo n. 707383, de 02/09/2019. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.** Por requerimento firmado em 19/08/2019, o credor fiduciário, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, já qualificado, autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário constante da **Av-6**. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 00121909232744310540739. Goiânia, 26 de setembro de 2019. Dou fé. *MS*

Av-9-306996 - Protocolo n. 707383, de 02/09/2019. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 19/08/2019 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY**, CNPJ n. 17.334.148/0001-65, com sede na Avenida das Américas, n. 500, Sala 201, Bloco 03, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 530.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 79681199 de 16/09/2019. Emolumentos: R\$ 937,97. Selo Digital n. 00121909232756515750004. Goiânia, 26 de setembro de 2019. Dou fé. *MS*



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@Irigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **306996**, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 57,45	Taxa Judiciária.: R\$ 14,06
Fundesp.....: R\$ 5,74	ISSQN.....: R\$ 2,86
Funesp.....: R\$ 4,57	Estado.....: R\$ 1,70
Fesemps.....: R\$ 2,32	Funemp.....: R\$ 1,70
Funcomp.....: R\$ 1,47	Fepadsaj.....: R\$ 1,16
Funproge.....: R\$ 1,16	Fundepeg.....: R\$ 0,84
Fundaf.....: R\$ 0,85	Femal.....: R\$ 0,84
	Total.....: R\$ 96,73

Selo Digital n. **00121909232745110641415**

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 27 de setembro de 2019.

D. Silva

REG. DE IMÓV. 1º CIRCUNSCRIÇÃO
Daniela do Nascimento Silva
Escrevente Autorizada

Atenção: para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.